



LEI Nº 1.977/2025, DE 08/08/2025

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para Entidades do Esporte Amador do Município de Passa Tempo – MG, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei autoriza o repasse de recursos para Entidades do Esporte Amador do Município de Passa Tempo – MG, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme previsto no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Para realização das transferências autorizadas no artigo 1º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos na seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo	
02.04.05. Setor de Esporte e Lazer	
27. Desporto e Lazer	
27.812. Desporto Comunitário	
27.812.0100. Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.0100.2048. Manutenção e Incentivo ao Esporte Amador	
4.4.50.41.00 – Contribuições	R\$ 30.000,00
1.710.3210.0000 – Transferência Especial dos Estados	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 2º, será utilizado o excesso de arrecadação conforme Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Nos termos previstos na legislação pertinente, deverão as Entidades beneficiadas prestarem contas dos recursos recebidos ao Município.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 08 de agosto de 2025.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal

OK



PREFEITURA
PASSA TEMPO
GESTÃO, TRABALHO E RESULTADO. ADM 2025/2028

Anexo I - RELAÇÃO DE ENTIDADES DO ESPORTE AMADOR BENEFICIADAS

Organização da Sociedade Civil	Valor Previsto para transferência
Fita Azul Esporte Clube CNPJ: 18.669.432/0001-55	R\$ 15.000,00
Independente Futebol Clube CNPJ: 23.783.921/0001-73	R\$ 5.000,00
Esporte Clube Recreio CNPJ: 03.446.852/0001-03	R\$ 5.000,00
Passa Tempo Futebol Clube CNPJ: 18.312.710/0001-12	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 08 de agosto de 2025.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal

